

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## PORTARIA GP Nº 262/2025

DATA: 11 de Abril de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1° - A pedido da Sra. **Gisele Aparecida da Silva Pires,** servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Administrativa**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 2888, admitida em 17 de fevereiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **02/2020 a 02/2025**, a ser paga na folha de pagamento do mês de abril, maio e junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2025.

# Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

## Alvaneu Navarro

Secretario Municipal de Adiministração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.